DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 949



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 32/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO COM CARRO DE SOM**, nas quantidades e valores a seguir:

59.471.081 IRINEU APARECIDO NUNES BATISTA

CNPJ: 59.471.081/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	**SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE** Prestação de serviço de sonorização compatível com cerimonia do tipo corporativa, por diárias (diária de até 8 horas), com equipamentos relacionados a seguir ou equivalente: - 02 caixas de som 850 watts de potência RMS cada, ativa ou passiva (caso não seja amplificada; - 01 amplificador com 3000 watts RMS; - 01 mesa de Som com 08 canais; - 01 Notebook com leitor de CD/DVD; - 02 Microfone com fio; - 02 microfones sem fio YHF; - 02 pedestais para microfone; - 02 pedestais para caixa; - Técnico durante o evento; - Cabeamento necessário para ligação do sistema.	60	Serviço	500,00	30.000,00
02	**CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO ITINERANTE DE EVENTOS:** Prestação de serviço por diárias (diária de 8 horas), com veículo equipado com sistema de sonorização de no mínimo 600 watts RMS, microfone, motorista habilitado, operador incluso, combustível e manutenção preventiva.	80	Serviço	500,00	40.000,00

Pilar do Sul, 29 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 65/2026

DETENTORA DA ATA: 59.471.081 IRINEU APARECIDO NUNES BATISTA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 32/2026

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização e divulgação com carro de som.

VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA: 29 de julho de 2026.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa JULIANA CRISTINA BALDIN ***326088**.

Processo Administrativo Eletrônico nº 8695/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA – AÇÃO FORMATIVA – Boas práticas de fabricação para manipuladores de alimentos – 08 (oito) horas, em data a ser definida, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ R$ 1.573,36 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o valor de R$ 196,67 por hora, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 29 de julho de 2026.

CONTRATO Nº 147/2026 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 21.246.882 LAZARA MARIA DE GOES DOMINGUES.

Processo Administrativo Eletrônico nº 8541/2026.

Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA ARTES CÊNICAS – Teatro – Grupo/Musical/Circo – 3 a 5 Integrantes – CIA UM SÓ DE TEATRO, sendo 2 (duas) apresentações, em data a ser definida, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ R$ 2.133,34 (dois mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), considerando o valor de 1.066,67 por apresentação, conforme o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Data: 29 de julho de 2026.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 35/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 17 de agosto de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 29 de julho de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Editais

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11834

LOTE- 07 da QUADRA- H

ÁREA = 300,00 M²

RUA :- NELSON TETSU IRYAMA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.186.072

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete)dias deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

16 de julho de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 3627

LOTE- 08 da QUADRA- 39

ÁREA = 5.123,00 M²

RUA :- CATARINA ANTUNES DE PROENÇA,227 , BAIRRO :- CHÁCARAS REUNIDAS PILAR ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.188.090

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze)dias deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 12.448,89 (doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de julho de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 78

LOTE- 00 da QUADRA- 00

ÁREA = 809,00 M²

RUA :- AMÉRICO BRAZILIENSE Nº 449 , BAIRRO :- CENTRO ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.185.063

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 1.965,87 (mil ,novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

16 de julho de 2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.